



## REGULAMENTO CLUBE EMPRESA ODONTO XIS!

### CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

**Art. 1º** O Clube Empresa Odonto Xis!® tem por objetivo oferecer e assegurar aos colaboradores atendimento odontológico por meio de profissionais da Calixto & Sell Odontologia LTDA CNPJ 31.982.954/0001-70 situada na Rua Alcino Guanabara, 585 A CEP 81610-110 – Hauer – Curitiba/Pr denominada neste regulamento como **Odonto Xis!®** na área de saúde bucal, pela modalidade **Clube Empresa Odonto Xis!®** em parceria com as **EMPRESAS** participantes sem vínculo contratual.

### CAPÍTULO II – DO SERVIÇO PRESTADO

**Art. 2º** Todas as tratativas (plano de tratamento, pagamento, garantias, etc.) relacionadas ao tratamento odontológico contratado pelo Beneficiário, será diretamente entre a Odonto Xis!® e o Beneficiário, sem nenhum vínculo com a EMPRESA participante.

### CAPÍTULO III - DA ABRANGÊNCIA

**Art. 3º** São abrangidos pelo Clube Empresa Odonto Xis!® todos os COLABORADORES oriundos de contrato de trabalho junto a EMPRESA participante, denominado como **BENEFICIÁRIO TITULAR**.

### CAPÍTULO IV - DA VIGÊNCIA

**Art. 4º** A vigência do Clube Empresa Odonto Xis!® será de 6 (seis) meses a partir da data da inclusão no sistema.

### CAPÍTULO V - DA RENOVAÇÃO

**Art. 5º** A renovação será realizada mediante apresentação do holerite atualizado vinculado a empresa participante, documento de identidade (RG, CNH e CTPS) legalmente reconhecido e comprovante de residência.

### CAPÍTULO VI - DOS DEPENDENTES

**Art. 6º** O Clube Empresa Odonto Xis!® não será estendido aos dependentes.

### CAPÍTULO VII - DEVER DO BENEFICIÁRIO

**Art. 7º** São deveres do beneficiário: I - Acatar todas as disposições do presente regulamento;

II - O Beneficiário titular receberá o Cartão Individual de Identificação que consignará o Clube Empresa Odonto Xis!®, com prazo de validade conforme **Art. 4º**, cuja apresentação, acompanhada de documento de identidade (RG, CNH e CTPS) legalmente reconhecido, assegurará o acesso do Beneficiário aos serviços referenciados.

III - Ocorrendo a perda ou extravio do Cartão de Identificação, o Beneficiário deverá solicitar a 2ª via do Cartão de Identificação do Clube Empresa Odonto Xis!® **diretamente** na Calixto & Sell Odontologia situada na Rua Alcino Guanabara, 585 A CEP 81.610-110 – Hauer – Curitiba / PR acompanhado do holerite atualizado vinculado a empresa participante, documento de identidade (RG, CNH e CTPS) legalmente reconhecido e comprovante de residência.

IV - O uso indevido do Cartão de Identificação, por terceiros, a critério da Calixto & Sell Odontologia LTDA, ensejará na exclusão do respectivo titular e suas consequências.

Rua. Alcino Guanabara, 585 A – Hauer – Curitiba – Pr (41) 3344-5590

CLM-PR 4363 Dr. Marcelo Calixto Bartsch, Cirurgião Dentista | Responsável Técnico CRO/PR 17684